

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e quarenta e nove** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia **sete de junho de dois mil e vinte dois**, iniciada às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes						
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental				
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental				
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental				
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental				
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental				
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental				
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental				
Priscila de Paula Militino	SMS	Governamental				
Sônia Maria da Silva Gomes	SME	Governamental				
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva	Betel	Sociedade Civil				
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil				
Sebastião Gomes Campos	APAE	Sociedade Civil				
Lauzemar Luiz Assini	Mansão da Esperança	Sociedade Civil				
Luzamir Conceição Barboza Pereira	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil				
Zélia Maria Marques do Nascimento	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil				
Isabel Cristina Nunes Ribeiro	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil				

- Abertura: A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo agradece a
- 2 presença dos Conselheiros na sala virtual e os presentes na sala de reuniões. Agradece
- 3 também ao Departamento de Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando
- 4 todo o suporte para realização desta videoconferência. Logo após, a Secretária Executiva do
- 5 CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo convida para compor a mesa a Primeira Secretária do
- 6 CMAS, Sra. Érica Lourenço Ricardo, justificando a ausência da Presidente do CMAS, Sra.
- 7 Marcia Sanches Braga Figueira, que por motivos pessoais não pode comparecer a esta sessão
- 8 presencialmente, mas está participando remotamente. Em seguida, convida também um
- 9 Conselheiro da Sociedade Civil, para compor a mesa, em substituição da Vice-Presidente do
- 10 CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva, que acompanha de forma remota, sendo
- 11 voluntária a Conselheira da Sociedade Civil, Sra. Ozair Machado de Oliveira. Dando
- 12 Continuidade, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo explica que,
- 13 será necessária a inversão dos pontos de pauta 6 (Aprovação da minuta do Decreto de
 - 4 regulamentação para os Benefícios Eventuais) e 7 (Aprovação da ata 248), para serem
- 15 inseridos como pontos de pauta 3 e 4 respectivamente, por questões de dinâmica de



organização da reunião, uma vez que a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, que está acompanhando de forma remota, possa fazer os devidos esclarecimentos 17 sobre a minuta do Decreto de regulamentação para os Benefícios eventuais, neste início de 18 sessão. Por fim, pergunta aos Conselheiros se aprovam a inversão dos pontos de pauta 6 e 7 19 para 3 e 4, que é aprovado por unanimidade. ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 1 20 - Leitura e aprovação da pauta. 2 - Aprovação da ata 246. 3 - Aprovação da minuta do 21 22 Decreto de regulamentação para os Benefícios Eventuais. 4 – Aprovação da ata 248. 5 – Pedidos de regularidade anual de entidades. 6 – Cancelamento de inscrição de entidades. 7 23 – Inscrição de entidade. **INFORMES:** 1 – Passeios culturais em parceria com a SECEC/RJ. 24 2 – Prazo de inscrição de eleitores e candidatos para eleição da Sociedade Civil do CMAS. 25 3 – Regularidade anual de entidades. 4 – Informes da Comissão de Organização do Processo 26 Eleitoral da Sociedade Civil. 5 – Mudança de endereço de CRAS. 6 – MROSC. **ASSUNTOS** 27 28 A SEREM DELIBERADOS: 1 – Leitura e aprovação da pauta: A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo faz a leitura da proposta de pauta, e em seguida 29 30 pergunta aos Conselheiros se aprovam a proposta de pauta, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 2 – Aprovação da ata 246: A Secretária Executiva do CMAS, 31 32 Sra. Alice Bernardo de Melo pergunta se os conselheiros receberam a ata 246 e se há algum destaque a ser feito. Não havendo observações pergunta aos Conselheiros se aprovam a ata 33 34 246, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 3 – Aprovação da minuta do Decreto de regulamentação para os Benefícios Eventuais: Este ponto de pauta foi 35 debatido, colocado em votação e aprovado por unanimidade e sua redação foi transcrita na 36 ata nº 248, lida e aprovada no dia de hoje, em separado desta ata 249, conforme decidido 37 pelo Colegiado. 4 – Aprovação da ata 248: Esta ata é referente ao ponto de pauta nº 3, que 38 devida a urgência foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade na própria 39 Reunião Ordinária de 07 de junho de 2022. 5 - Pedidos de regularidade anual de 40 entidades: A Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento faz a leitura 41 das entidades que solicitaram a Certidão Anual de Regularidade de 2022, estando com a 42 documentação e as atividades em conformidade com a Resolução nº 127/CMAS/2017: 43 Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí (CIRES), Lar Fabiano de Cristo - Casa de Mãe 44 Marocas, Associação Brasileira Terra dos Homens, Centro Integrado de Reabilitação da 45 Baixada (CIREB), Centro de Defesa da Vida (CD Vida), Centro Comunitário Aurimar 46 Pontes, Associação Civil de Caráter Beneficente e Filantrópico Casa Semente, Associação 47 Espírita Caibar Schutel – Mansão da Esperança, Lar Evangélico de Assistência ao Carente 48 Amor Maior (LEACAM), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duque de 49



Caxias (APAE/DC), Casa de Fraternidade Francisco de Assis, Sociedade Cultural Projeto Luar, Associação Beneficente de Ação da Cidadania e Cultura (ABACC) e Grupo Espírita 51 Consolador Prometido. Logo após a leitura, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice 52 Bernardo de Melo pergunta aos Conselheiros se aprovam a entrega da Certidão Anual de 53 Regularidade de 2022 às referidas entidades, que colocadas em votação são aprovadas por 54 unanimidade. Em seguida, a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira 55 parabeniza às entidades que receberão a Regularidade Anual de 2022, desejando a todas elas 56 muito sucesso neste ciclo que se renova, em parceria com este Conselho, e, parabeniza 57 também, o corpo técnico deste CMAS, que contribuiu com muito esforço e dedicação através 58 do seu trabalho de acompanhamento às entidades, cumprindo todo o planejamento em 59 tempo. 6 - Cancelamento de inscrição de entidades: A Secretária Executiva do CMAS, 60 Sra. Alice Bernardo de Melo explica que, em conformidade com o Artigo 9º da Resolução 61 nº 127/CMAS/2017, de que trata o prazo para entrega de documentos para Regularidade 62 Anual até 30 de abril de cada ano, o CMAS, por meio da Resolução nº 017/CMAS/2022 63 prorrogou o prazo até 31 de maio de 2022, devido à continuidade do estado de pandemia. 64 Esclarece que, ocorreram casos de entidades, que mesmo com o prazo estendido até 31 de 65 maio de 2022 não fizeram a entrega das documentações para a Regularidade Anual, sendo 66 elas: Centro Educacional Integrado (CEI) e Instituto Brasileiro de Capacitação e 67 Desenvolvimento Social (IBCADS). Sobre o CEI, a Assistente Social do CMAS, Sra. 68 Edlaine Santana do Nascimento informa que, em contato telefônico com a Assistente Social 69 da entidade, recebeu a informação de que o espaço havia sido devolvido à Prefeitura de 70 Duque de Caxias. Comunica também, que neste mesmo contato telefônico solicitou à 71 72 Assistente Social do CEI um Ofício esclarecendo os motivos do fechamento da unidade, mas que até o momento ainda não recebeu o referido documento. Em seguida, a Secretária 73 Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo lembra que, todo encaminhamento 74 administrativo referente a inscrição, regularidade anual e cancelamento de entidades é 75 apresentado anteriormente à Comissão de Direitos e Fiscalização, que emite seu parecer 76 embasado pela Resolução nº 127/CMAS/2017. Logo após, pergunta aos Conselheiros se há 77 78 alguma dúvida ou destaque a ser feito e se há algum representante do CEI presente nesta sessão para apresentar esclarecimentos. Não havendo representante da referida entidade 79 presente nesta sessão, por fim, pergunta aos conselheiros se acompanham o parecer da 80 Comissão pelo cancelamento da inscrição do CEI, que colocado em votação é aprovado por 81 82 unanimidade. A respeito do cancelamento do IBCADS, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo informa que, a Secretaria Executiva recebeu por e-mail na data 83



de 06 de junho de 2022, uma solicitação de suspensão de inscrição por 180 (cento e oitenta) dias, através de um Ofício da entidade datado em 31 de maio de 2022. Explica que, como o documento foi enviado somente após o prazo estabelecido, cabe à Plenária decidir pelo 86 cancelamento da inscrição da entidade, acompanhando o parecer da Comissão de Direitos e 87 Fiscalização, seguindo o fluxo administrativo previsto pela Resolução nº 127/CMAS/2017, 88 ou se considera o pedido de suspensão. Pergunta se há algum representante do IBCADS 89 presente nesta sessão para apresentar esclarecimentos. A Assistente Social do IBCADS, Sra. 90 Josilene Ferreira de Souza comunica que, o envio do ofício ao CMAS, não foi realizado em 91 92 tempo hábil por dificuldades de organização da própria entidade. Após questionamentos de alguns conselheiros, que desejavam entender como a referida entidade se apresenta 93 atualmente e se está em funcionamento, a Sra. Josilene explica que, o motivo pelo qual o 94 IBCADS não conseguiu cumprir com o prazo determinado foi em função da interrupção dos 95 serviços. A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira lamenta 96 profundamente pelo cancelamento das entidades citadas, porém, esclarece que os 97 conselheiros, seja em atuação pelas Comissões de Visita e de Direitos e Fiscalização, quanto 98 através desta Plenária apreciaram os assuntos aqui apresentados, entenderam os valores das 99 instituições, mas neste momento precisam deliberar com muita responsabilidade, 100 considerando às normativas e os prazos estabelecidos. Por fim, a Secretária Executiva do 101 CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo pergunta aos conselheiros se acompanham a comissão 102 e aprovam o cancelamento da inscrição do IBCADS, que colocado em votação é aprovado 103 por unanimidade. 7 - Inscrição de Entidade: A Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine 104 Santana do Nascimento informa que, o CMAS recebeu a solicitação de inscrição da Casa de 105 Repouso El Shaday, entidade que desenvolve o serviço de Proteção Social Especial, em 106 regime de longa permanência, para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 107 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade social. Comunica que, as visitas foram 108 realizadas com os conselheiros da Comissão de Visitas do CMAS, onde aprovaram as 109 estruturas, as documentações e os serviços ofertados pela entidade, os quais se encontravam 110 em conformidade com as regulamentações. Em seguida, a Conselheira Governamental, Sra. 111 Valéria Alves de Souza Inácio sugere à Equipe Técnica do CMAS, que solicite à El Shaday 112 a cópia do contrato com a empresa que fornece a prestação dos serviços de lavanderia com 113 a referida entidade. A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo pergunta 114 aos conselheiros se aprovam a inscrição da Casa de Repouso El Shaday, que colocado em 115 votação é aprovado por unanimidade. Logo após, a representante da entidade citada, Sra. 116 Adriana Francisca Pereira agradece a equipe técnica do CMAS, que prestou as devidas 117



orientações e informações, para que a El Shaday pudesse cumprir com todos requisitos inerentes à aprovação do pedido de inscrição. INFORMES: 1 - Passeios culturais em 119 parceria com a SECEC/RJ: A Assistente Técnica do CMAS, Sra. Clema dos Santos 120 informa que, esta parceria teve início no ano de 2021. Lembra que, o CMAS encaminhou 121 para todas as entidades inscritas neste Conselho o guia de possibilidades de passeio. 122 Comunica que, o CMAS se encontra à disposição prestar todo o suporte às entidades que 123 ainda queiram participar. Esclarece que, as datas para as reservas dependem de 124 disponibilidade dos locais de visitação. Explica que, como a Secretaria de Cultura e 125 Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro possui apenas 3 (três) vans para atender todo 126 o Estado, aconselha que, as entidades busquem também parcerias com instituições que 127 possuam veículos para o transporte de seus usuários aos passeios culturais. 2 - Prazo de 128 inscrição de eleitores e candidatos para eleição da Sociedade Civil do CMAS: A 129 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo lembra que, o prazo para 130 inscrição de candidatos e eleitores para eleição da Sociedade Civil do CMAS se encontra em 131 aberto desde o dia 01 de junho de 2022, encerrando-se no dia 22 de junho de 2022, conforme 132 preconiza o Edital nº 001/CMAS/2022, encaminhado às Entidades e aos equipamentos de 133 Assistência Social, para inscrição de seus usuários. Reforça que, as inscrições ocorrerão 134 exclusivamente para o e-mail criado somente para este fim. 3 - Regularidade Anual de 135 Entidades: A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo reforça que, o 136 prazo para entrega da documentação para solicitação da regularidade anual de 2022 137 encerrou-se no dia 31 de maio de 2022. Esclarece que, as entidades onde a entrega da 138 documentação foi realizada perto do fim deste prazo ainda serão visitadas, havendo tempo 139 140 hábil para que a documentação seja analisada pelo Técnico e a visita aconteça. 4 - Informes da Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil: A Conselheira 141 142 da Sociedade Civil do CMAS, Sra. Ozair Machado de Oliveira lembra que, a Comissão de 143 Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS se reuniu com as 144 Coordenadoras dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Convivência do Idoso 145 (CCI) nas últimas semanas, onde foi apresentado o Edital nº 001/CMAS/2022, que dispõe 146 147 sobre o processo eleitoral da Sociedade Civil e prestados os devidos esclarecimentos em relação ao processo eleitoral. Informa que, posteriormente, as Coordenadoras fizeram uma 148 149 mobilização nos equipamentos, junto aos usuários, explicando todo o processo eleitoral. Esclarece que, após a essa mobilização, as Coordenadoras solicitaram a presença dos 150 membros da Comissão nos equipamentos, para esclarecer maiores dúvidas dos usuários 151



152 quanto ao processo eleitoral, as quais foram sanadas pela Comissão, e, a partir daí os usuários 153 manifestaram o desejo de se candidatar ao pleito. Comunica que, dos usuários interessados 154 em se candidatar 5 (cinco) são do CRAS Figueira e 3 (três) são do CRAS Jardim Primavera. A Conselheira Governamental, Sra. Valéria Alves de Souza Inácio informa que, o CREAS 155 156 Centenário e o CCI foram visitados por ela e pela Conselheira da Sociedade Civil, a Vice-157 Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva, onde foram esclarecidas as 158 dúvidas dos usuários dos referidos equipamentos. Explica que, antes destas reuniões com os 159 usuários nos equipamentos, a Comissão se reuniu com o Fórum da Sociedade Civil, que 160 sanou as dúvidas dos presentes nesta reunião sobre o Edital de eleição da Sociedade Civil 161 do CMAS. Relata que, estiveram presentes alguns Conselheiros da Sociedade Civil do 162 CMAS, bem como os representantes das entidades inscritas neste Conselho. 5 - Mudança 163 de endereço de CRAS: A Primeira Secretária do CMAS, Sra. Érica Lourenço Ricardo 164 informa que, o CRAS Centenário, que estava anteriormente localizado na Rua Francisco Tomé, nº 842, passou seus atendimentos, de maneira provisória, para o Complexo de 165 166 Assistência Social, em virtude do crescimento da violência neste local, colocando em risco 167 seus profissionais e usuários. Esclarece que, a Gestão da SMASDH está procurando uma 168 nova localidade para poder instalar o CRAS Centenário, e, enquanto isto não ocorre, os 169 profissionais deste CRAS prestarão os atendimentos no Complexo da Assistência Social. 6 170 - MROSC: O Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social da SMADH, Sr. Carlos Augusto de Oliveira informa que, algumas entidades não estão observando as 171 172 orientações relativas ao procedimento para o processo de pagamento e entrega do 173 monitoramento. Comunica que, o Departamento Financeiro da SMASDH está com o 174 "checklist" para a abertura do processo de pagamento, e, também as orientações referentes 175 à prestação de contas. Solicita às entidades que não estiverem com tudo o que necessita para 176 a abertura do processo de pagamento e a prestação de contas, que procurem o Departamento 177 Financeiro da SMASDH, o mais breve possível, para esclarecimento de dúvidas. Por fim, a 178 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo menciona os nomes dos 179 Conselheiros aniversariantes do mês de junho, bem como daqueles que aniversariaram no 180 primeiro semestre deste ano, parabenizando cada um deles. Nada mais havendo a tratar a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo deu por encerrada a reunião 181 de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que segue assinada por esta Secretária Executiva 182 183 e pelos Conselheiros presentes.

248/ 249 Reunias Dudinavia do CMS, realizada no dia 07 de junho de 2022, no audi Jório da Secretaria Municipal de assisten cia Social e Diveitos Humanos, a partir das 14 horas. Lay CAPAE) 2000 male S. 80 openio pues (SMÉ) Val Cristina nunos Dili 16 - Merzaux C. B. Lever (2por Juliano de Cristo)

PUBLICADO EN POLETIM OFICIAL

Nº 103 DE 01/07/2010